

PUBLICIDADE LEGAL

Predial Bier Ullmann S/A
CNPJ 92.698.240/0001-20 - NIRE 43300020011
AVISO: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, os documentos exigidos na vigente lei das sociedades anônimas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 08/04/2024 às 9:30 horas, na sede social, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, ou de forma virtual, em link a ser encaminhado, com a seguinte ORDEM DO DIA. 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Outros assuntos de interesse social.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.
Claudia Steiner - Matias Meyer da Silva - Diretores

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Atendendo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das suas, respectivas, Notas Explicativas, e do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal.

Constituída em 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade de anônima, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto social é o de prestar serviços no sentido de auxiliar o Tesouro Estadual na administração da Dívida Pública do Estado, podendo para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, título e valores mobiliários.

Registrada na CVM como Companhia de capital aberto, na categoria B, a CADIP já realizou onze emissões de debêntures, em montante atualizado, monetariamente, da ordem de R\$ 8,93 bilhões, todas já encerradas e liquidadas financeiramente.

A política de Recursos Humanos está prevista no § único e caput do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600 de 26 de dezembro de 1995, o qual dispõe que, para a consecução de seus negócios, a Companhia contará com servidores do Estado e da administração indireta, designados para tal fim.

A política interna de preservação do meio ambiente da Companhia está consubstanciada à política ambiental da Secretaria de Estado da Fazenda à qual é vinculada.

Ao longo do exercício de 2023 a CADIP não realizou emissões de títulos e valores mobiliários, nem registrou operações ativas, entretanto a Companhia continua com sua estrutura técnica e operacional, em plenas condições, com vistas ao cumprimento de seu objeto social, especialmente construído para auxiliar Estado na administração da sua dívida pública.

A liquidez financeira da Companhia assegura plenas condições de solvência de seus compromissos.

O Balanço Patrimonial da Companhia, levantado em 31 de dezembro de 2023, apresentou variação relevante em relação aos saldos

do exercício imediatamente anterior, em razão do adiantamento para futuro aumento de capital no montante de 700 milhões de reais pelo acionista controlador.

Os Auditores Independentes contratados pela CADIP prestam, exclusivamente, serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras, à Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA: na forma do disposto nos incisos V e VI, do Art. nº 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como concorda com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações.

Agradecemos o apoio recebido da Administração Pública do Estado, em especial da Secretaria da Fazenda, a confiança dos Senhores Acionistas e o empenho do Conselho Fiscal, que muito contribuíram para as atividades da Companhia no decorrer do exercício de 2023.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	2023	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	720.830	21.162	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Nota 10)	700.000	-
	-	21.162	Fornecedores	4	4
Não circulante				700.004	4
Depósitos judiciais	310	130	Não circulante		
	310	119	Provisão para riscos fiscais (Nota 8)	392	381
	-	249	Patrimônio líquido (Nota 6)		
Total do ativo	721.140	21.411	Capital social	10.200	10.200
			Reservas de lucros	10.544	10.826
				20.744	21.026
			Total do passivo e do patrimônio líquido	721.140	21.411

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(282)	(153)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Resultado abrangente do exercício	-	-
Atribuível a:		
Controladores	(281)	(152)
Não Controladores	(1)	(1)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Resultado abrangente do exercício	(282)	(153)
Atribuível a:		
Controladores	(281)	(152)
Não Controladores	(1)	(1)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2023	2022
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas (Nota 9)	(142)	(134)
Provisão para riscos fiscais	(140)	(29)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(282)	(153)
Receitas financeiras	-	-
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda	(282)	(153)
Prejuízo líquido do exercício	(282)	(153)
Prejuízo líquido por ação ordinária - Básico e Diluído - R\$	(0,00408)	(0,00221)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo líquido do exercício:	(282)	(153)
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:		
Provisão para riscos fiscais	7	30
Outras Contingências	(58)	-
	(333)	(133)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(333)	(133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	700.000	-
Redução do Capital Social	-	(200.000)
	700.000	-
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	699.667	(200.133)
Demonstração do aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	720.830	21.163
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.163	221.296
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	699.667	(200.133)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	-	-
Valor adicionado a distribuir	-	-
Distribuição do valor adicionado		
Serviços de terceiros, impostos taxas e emolumentos	142	134
Provisão para riscos fiscais	140	19
Prejuízos absorvidos	(282)	(153)
Valor adicionado distribuído	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Retenção de Lucros		
Em 1º de dezembro de 2022	210.200	2.040	8.939	-	221.179
Redução Capital Social	(200.000)	-	-	-	(200.000)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(153)	(153)
Absorção do prejuízo	-	-	(153)	153	-
Em 31 de dezembro de 2022	10.200	2.040	8.786	-	21.026
Redução Capital Social	-	-	-	(282)	(282)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(282)	282	-
Absorção do prejuízo	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	10.200	2.040	8.504	-	20.744

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 - Em milhares de reais

1. Informações gerais

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS. A Companhia tem como objetivo implementar ações que visem contribuir na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar, no mercado, obrigações e adquirir, alienar e dar em garantia: ativos, créditos, precatórios, títulos e valores mobiliários.

As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 5 de janeiro de 2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Continua »»»



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

»»» Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

Em milhares de reais

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de hedge, na forma do disposto na Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008.

Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado.

2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.5. Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

2.6. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição, durante determinado período, é apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

2.7. Arrendamento Mercantil

Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2023, base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 23.503 (2022 - R\$ 23.661), e prejuízos fiscais, no montante de 23.503 R\$ (2022 - R\$ 23.361), sem prazo de prescrição, cujos créditos tributários, conservadoramente, não foram contabilizados, no montante de R\$ 7.990 (2022 - R\$ 7.943), uma vez que serão utilizados na proporção da geração futura de lucros tributáveis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos - conta movimento	20	13
Aplicações financeiras	<u>720.810</u>	<u>21.149</u>
	<u>720.830</u>	<u>21.162</u>

As aplicações financeiras referem-se a recursos disponibilizados ao Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

5. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

6. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o Capital está composto por 69.150.262 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

(b) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

(c) Apropriação do lucro líquido do exercício

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva legal, limitado a 20% do capital social; e (ii) 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório.

7. Remuneração dos administradores

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995, e atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de dezembro de 1995, como de serviço público relevante.

8. Provisão para riscos fiscais

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos administrativos, perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à Manifestação de Inconformidade em relação à compensação de créditos tributários, inscritos em Dívida Ativa, no valor de R\$ 191, em 31 de dezembro de 2023, (2022 - R\$ 188) e, frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 201, em 31 de dezembro de 2023, (2022 - R\$ 193), estas com decisão favorável à Companhia em 1ª Instância, junto a Justiça Federal.

9. Despesas gerais e administrativas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

	2023	2022
Serviços de terceiros	42	41
Impostos taxas e emolumentos	21	22
Publicações	<u>79</u>	<u>71</u>
	<u>142</u>	<u>134</u>

10. Fato Relevante

O Acionista Estado do Rio Grande do Sul, alinhando-se ao Plano e Negócios da Companhia, efetuou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), em 28 de dezembro de 2023.

11. Eventos Subsequentes

A Companhia, alinhada ao Pronunciamento Técnico CPC nº 32, acolhido pela Resolução CVM nº 109, de 20 de maio de 2022, promoveu ajustes nas suas Demonstrações Financeiras, no valor de R\$ 133 mil, inerentes a tributos diferidos.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração de Resultados Abranchentes, respectivas Notas Explicativas e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das referidas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024

Bruno Queiroz Jatene Carlos Eduardo Provenzano Flávio Pompermayer
Guilherme Correa Petry Leonardo Maranhão Busatto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.- CADIP, nos termos da lei e do estatuto social, examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como as justificativas da não distribuição de dividendos referentes ao exercício social de 2023 e da não elaboração de orçamento de capital para o exercício social de 2024, tendo presente ainda o Relatório dos Auditores Independentes, e entendemos, por unanimidade, que as referidas matérias estão em condições de serem deliberadas pelos Acionistas.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Itanielson Dantas Silveira Cruz Elói Astir Stertz Cristoferli Wingert

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e aos acionistas da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADIP, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos durante a auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Assim, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. De acordo com o item 9 da NBC TA 701, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer essa determinação, o auditor deve levar em consideração: (a) as áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou com riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente; (b) os julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive as estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa; (c) o efeito sobre a auditoria de fatos ou de transações significativas ocorridas durante o período.

Contudo, conforme item A59 da NBC TA 701, em alguns poucos casos (por exemplo, em se tratando de entidade listada com operações muito reduzidas), o auditor pode determinar que não há assuntos principais de auditoria, de acordo com o item 10, porque nenhum assunto exigiu sua atenção significativa. Esse foi o caso da CADIP, que no exercício de 2023 apresentou um número reduzido de operações.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10, sobre o Fato Relevante em que o Acionista Estado do Rio Grande do Sul, alinhando-se ao Plano e Negócios da Companhia, efetuou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 700.000.000,00, em 28 de dezembro de 2023. O fato relevante está registrado na ata da reunião da Diretoria de nº 10/2023, datada de 20 de dezembro de 2023. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da CADIP e apresentada como informação suplementar, para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. De modo a formar uma opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma, e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração. Assim, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, temos a responsabilidade de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, com o conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos comunicar esse fato. Não temos o que relatar sobre o assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade de a Companhia continuar operando; divulgar, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional; e usar essa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. A Segurança Razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar eventuais distorções relevantes existentes. Essas distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo do processo. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 8 de janeiro de 2024.
RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
Contador 1 CRC RS 43679/O - Sócio Responsável Técnico

PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10
NIRE nº 43300057909

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de dezembro de 2023, às 14h00min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior e Luis Carlos Caio Tomazeli. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (2) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovaram a reeleição como membros da Diretoria da Banrisul Icatu Participações S/A, com prazo de mandato até 13/12/2025: **(a) CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, brasileiro, casado, secretário, titular da carteira de identidade nº 70.263.183-32, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.730.270-68, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b) MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 10.043.594-0, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.994.177-20, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de Diretor Técnico-Comercial; e **(c) SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira. A investidura dos diretores ora reeleitos nos respectivos cargos se dará mediante assinatura dos respectivos termos de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Ratificaram a composição da Diretoria da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Suzana Flores Cogo	Diretora Administrativo-Financeira

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pelo secretário. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; e (ass.) Luis Carlos Caio Tomazeli.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.
Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10218601 em 05/02/2024 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 240298811 - 25/01/2024. Autenticação: C8B6D6B6CF51E33297C5B9745ED8A95837B77989. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/029.881-1 e o código de segurança Op8q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10
 NIRE nº 43300057909

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023**
 (Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de dezembro de 2023, às 10h30min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (2) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas: **6.1** Deliberaram a eleição do Sr. **EDSON GEORGES NASSAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 9.041.013-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.581.988-55, residente e domiciliado na Rua Forte William, nº 100, apartamento 212-A, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05704-110, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. A investidura do Sr. **EDSON GEORGES NASSAR** no referido cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6.2** Ratificaram a composição do Conselho de Administração da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Fernando Guerreiro de Lemos	Presidente do Conselho de Administração
Luciano Soares	Membro Titular do Conselho de Administração
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração
Luis Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração
Edson Georges Nassar	Membro Titular do Conselho de Administração

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes dos acionistas e pelo secretário. Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; (ass.) Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Gustavo de Brito Pinto Leite
 Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10248163 em 21/02/2024 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 240390601 - 01/02/2024. Autenticação: D3578AA755A449E5AA42BD0F7F19D23369902A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.060-1 e o código de segurança wMM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**BAIXE O
 APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play** DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

CALÇADOS BEIRA RIO S/A. CNPJ/MF nº 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Convocam-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02/04/2024, às 08 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único, da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota se dará exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo link e senha de acesso serão fornecidos pela administração aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e, (iii) eleger o Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; Informações Gerais: (i) Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **(ii) Procuração:** Em caso de participação presencial, eventuais instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. **(iii) Participação e votação à distância:** O convite para participação e o link para o acesso aos documentos pertinentes à Assembleia Geral, disponibilizados em meio digital seguro, serão remetidos ao acionista que os solicitarem com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação deverá ser encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: felipe_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 - ramal 256). Juntamente com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada (em arquivo PDF) do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 29/02/2024. Roberto Argenta. Diretor-Presidente.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC